



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 113/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 039/2004-CONSEPE e de acordo com a solicitação dos Departamentos do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Bernadette Kreutz Erdtmann, matrícula nº 225393-3, Rosana Amora Ascari, matrícula nº. 656561-1-01, Maria Luisa Appendino Nunes, matrícula nº. 361412-3-02 e Daniel lunes Raimann, matrícula nº 370174-3-01, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Extensão**, do Centro de Educação Superior do Oeste, com o seguinte mandato:

- i. Bernadette Kreutz Erdtmann (Diretora de Extensão): 25/09/2012 a 16/09/2016;
- ii. Rosana Amora Ascari (representante do Departamento de Enfermagem): 25/09/2012 a 24/09/2014;
- iii. Maria Luisa Appendino Nunes (representante do Departamento de Zootecnia): 24/03/2012 a 23/03/2014; e
- iv. Daniel lunes Raimann (representante do Departamento de Engenharia de Alimentos): 07/10/2010 a 06/10/2012.

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 019/2012, a partir de 25/09/2012.

Chapecó, 25 de setembro de 2012.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral